

PORTARIA TRT GP Nº 484/2009*

João Pessoa, 10 de dezembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 18692/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor EDGARD SAEGER NETO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, a contar de 10.12.2009, reaprazando o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 18.02 a 26.02.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente

*REPUBLICADA POR INCORRE